

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928431/2023	LUIZ F. M. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
900462/2024	LUIS C. C. ARAUJO	PRIME.LANÇA.PF
900630/2024	EDNALVA D. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
901394/2024	QUEICIANE S. ARAUJO	PRIME.LANÇA.PF
909103/2024	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
933295/2024	ELIETE B. D. GALIZA	DESME.
902964/2025	ENIO C. S. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
910747/2025	SONIA M. S. ARAUJO	ALTER.TITUL.
915189/2025	CARLOS A. R. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
916276/2025	SANDRA M. F. CONRADO	ALTER.TITUL.
917225/2025	ADILSON C. SOUZA	TRANS.TRIBU.ALVAR.
920789/2025	JOAO M. B. ALMEIDA	PRIME.LANÇA.PF
922791/2025	CARLOS A. M. MELO	PRIME.LANÇA.PF
924100/2025	WELLINGTON J. B. AQUINO	PRIME.LANÇA.PF
924109/2025	MARIA C. M. OLIVEIRA	DESME.
910751/2025	JOSE TAVARES	DESME.
902283/2025	MANOEL FRANCISCO PIRES	CANCE. INSCR. DUPL.

Salvador,30 de Setembro de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), por sua Diretoria da Receita Municipal (DRM), notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Geral de Atividades (CGA) deste Município que o vencimento da cota única e da primeira cota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de Atividades de Pessoas Físicas (Autônomos), e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) de Atividades de Pessoas Físicas e Jurídicas do exercício de 2025, é dia 31 de outubro de 2025, e da segunda e da terceira cotas é 30 de novembro e 28 de dezembro de 2025, respectivamente, conforme estabelece o Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 36.975, de 26 de maio de 2023.

O pagamento deverá ser efetuado na rede arrecadadora credenciada, por meio do boleto encaminhado ao contribuinte para os endereços de correspondência existente no CGA.

O contribuinte que não receber o seu boleto poderá emitir a segunda via pela INTERNET, no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou em um dos postos de atendimento da SEFAZ, indicados abaixo:

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
POSTO CENTRAL	RUA DAS VASSOURAS, Nº 01 - CENTRO (71) 3202-8200	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 16H
SAC BELA VISTA	SHOPPING BELA VISTA - PISO L 1, LOJA 78-1 ALAMEDA EUVALDO LUZ, 92 - HORTO BELA VISTA	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC BARRA	SHOPPING BARRA, TÉRREO - BARRA	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC COMÉRCIO	AV. TERMINAL DA FRANÇA, S/N, INSTITUTO DO CACAU, 1º ANDAR - COMÉRCIO	SEGUNDA A SEXTA - 7H ÀS 16H
SAC PERIPERI	PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 03, SALA 203, EMPRESARIAL INNOVAR CENTER - PERIPERI.	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
SAC CAJAZEIRAS	FAZENDA GRANDE 3, RUA DO COQUEIRO GRANDE, S/N	SEGUNDA A SEXTA - 7H ÀS 16H
SAC PITUAÇU	SÃO MARCOS, RUA SÃO JOÃO DA VILA NOVA DE PITUAÇU, Nº 22 0800 071 53 53	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
PREFEITURA-BAIRRO BARRA / PITUBA	RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, Nº300 - RIO VERMELHO	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CABULA	RUA SILVEIRA MARTINS, 185 - CABULA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CAJAZEIRAS	AV. ENGENHEIRO RAYMUNDO CARLOS NERY, 413-429 - CAJAZEIRAS	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CIDADE BAIXA	AV. PORTO DOS MASTROS, 65 - RIBEIRA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO ITAPUÃ	AV. DORIVAL CAYMMI, S/N - ITAPUÃ	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO LIBERDADE / SÃO CAETANO	AV. GENERAL SAN MARTINS, Nº 239 B - FAZENDA GRANDE DO RETIRO	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO PAU DA LIMA	AV. SÃO RAFAEL, Nº 186 - SÃO MARCOS	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO SUBÚRBIO	RUA PARÁ, 15 - PARIPE	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO VALÉRIA	RUA DA MATRIZ, S/N - VALÉRIA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
SAC DO EMPREENDEDOR	AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 151 - BAIXA DOS SAPATEIROS	TERÇA-FEIRA - 08H ÀS 17H

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
PREFEITURA-BAIRRO CENTRO/BROTAS	R. GUEDES DE BRITO, S/N - CENTRO, SALVADOR - BA, 40020-260	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
SAC DO EMPREENDEDOR	AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 151 - NAZARÉ, SALVADOR - BA, 40024-082	TERÇA-FEIRA - 08H ÀS 17H MEDIANTE AGENDAMENTO
NOTAS:SAC DE CAJAZEIRAS E COMÉRCIO: ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA. SAC PERIPERI E PITUAÇU: ATENDIMENTO DE FORMA HÍBRIDA. SAC BARRA E BELA VISTA: ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL. SAC EMPREENDEDOR: ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA OU AGENDAMENTO, ATRAVÉS DO SITE WWW. HORAMARCADA.SALVADOR.BA.GOV.BR		

Salvador, 30 de setembro de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

EDITAL

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Fica o contribuinte intimado a recolher os créditos fiscais de **TFF** ora constituídos em função da revisão dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais, referentes à inscrição no **CGA** discriminada abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária, até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (**art.283; art.292-A; §4º do art.293-B e art.301-A**, todos da **Lei nº 7.186/2006**, com alteração da **Lei nº 8.421/2013**), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

CONTRIBUINTE	TETTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CPF/CNPJ Nº.	43.818.132/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO	E-SALVADOR Nº.99862/2025
TRIBUTOS	TFF
EXERCÍCIOS	2022, 2023 E 2024
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DE TFF PARA A INSCRIÇÃO NO CGA Nº.836.036/001-37, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL, NO PROCESSO JUDICIAL Nº.8164070-40.2024.8.05.0001

Salvador, 30 de setembro de 2025.

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025 - REDA SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, tendo em vista a publicação do Aviso de Desclassificação nº 04/2025 ora publicado no DOM nº 9.108 de 10 de setembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025 que originou a solicitação, para a função temporária de Engenheiro Civil.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita022025.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para